

res para Goyazes, Angola, e Bahia, e o Snr' Marques do Lavradio me ter segurado á tempo estava com esperanças de recolherce: Seguro a vm.<sup>ca</sup> o hei de sentir no meu coração ficando eu, que já não posso contanto trabalho, e D.<sup>a</sup> pela sua Mizericordia permita aleviarme dele, deichandome recolher com felicidade que hé o mayor desj.<sup>o</sup> que aspiro, se bem que antes dele, dezejo ver vm.<sup>ca</sup> e aos dois Regimentos, que amo como meus filhos, que são na realidade.

Devo agradecer a vm.<sup>ca</sup> o ter evitado ao Tenente Manoel Joaquim Fortes a inconciderada rapaziada q' queria fazer como indigno cazamento, que intentou.

Nesta ocazião tive carta do coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral, escripta na Freguezia de São Jozé, onde se acha com o Regimento de Mexia para entrarem na Ilha de Santa Catherina, ao tempo de ai vacicarem os Espanhoes, o que estimarei se conclua com a mayor brevidade, que a demora me tem empaciente.

As cartas incluzas fará vm.<sup>ca</sup> entragar aquem pertencem, e para me ver livre das carpiduras das mulheres dos officaes desse Regimento, espero que vm.<sup>ca</sup> lhe participe quando me expede cartas, para eles as escrevão as suas familias.

Hê quanto por ora posso dizer a vm.<sup>ca</sup> que me tem com pronta vontade para tudo o que for do seu agrado, dezejando se concerve na melhor despozição. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 1.<sup>a</sup> de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> João Correya de Olyveira de Santos**

Tenho presente a carta de vm.<sup>ca</sup> de 22 do antecedente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe, que cada hum dos Capitães da Ordenança está obrigado no tempo preficho da ordem que se lhe tem dirigido, dar hua exacta lista da sua respectiva companhia, segundo as claces na sobre dita ordem declaradas, sem que os exima desta inalteravel obrigação outro nenhum motivo, que não seja o destacarem os referidos Capitães fora do seu destrito em actual servisso de S. Mag.<sup>a</sup>, não se devendo prejudicar este pelas licenças que para as dependencias particulares, cada hum daqueles tiver.



Nesta certeza, e na de ainda não chegar a minha presença, hum conflito de tão modica despeza, de nenhua das muitas terras desta Capitania, senão dessa Vila, que julgava eu mais civilizada, não me rezolvo a decidir a duvida, que vm.<sup>ca</sup> me propoem, por na verdade ser bem indigna de chegar a minha prezença pelo que semelhante materia só vm.<sup>ca</sup> e o seu Sargento Mor a podem rezolver, ficando eu persuadido, a que olhando ambos cada hum para sy, evitaram tomarme o tempo com semelhante bacatelas. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 3 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Jacarehy  
Diogo de Araujo Ferras**

Quando o cazo hé tão estranho, e horrorozo, como o que vm.<sup>ca</sup> me participa cometeo Miguel Rodrigues, no termo da Vila de São Jozé, na sua carta de 29 de Mayo, hera percizo que os ofeciaes, e pessoas que os acompanharão para o prenderem, o não deichacem escapar, segurando de toda a forma, porem já que o não fizeram que me hé sencivel; ordeno a vm.<sup>ca</sup> que se o dito facinorozo homem aparecer nessa Vila, e seu termo, ou na de S. Jozé, com o Cap.<sup>m</sup> Mor dessa Vila ajustará vm.<sup>ca</sup> o melhor modo de surpreendelo, uzando de todo o estratagemas para seguralo, e na ultima atirandolhe de forma, que senão málogre a deligencia segunda ves, porque semelhantes dezalmados, hé servisso de Deos, e de S. Mag.<sup>o</sup> desterralos do mundo, para o que dou a vm.<sup>ca</sup> esta deligencia por muito recomendada, o que tambem faço ao Cap.<sup>m</sup> Mor, e passo as mais pozetivas ordens, para o Facão. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 4 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Jacarehy  
Lourenço Bicudo de Brito**

Não só para o Facão, esta mesma ocasião paço as ordens mais pozitivas, para ser prezo Miguel Rodrigues, pelos insultos, que tem feito, como vm.<sup>ca</sup> me participa, e o Juiz ordinario dessa vila, mas a este mesmo, e a vm.<sup>ca</sup> ordeno, que com toda

